

DECRETO Nº 69.263, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.725, de 19 de julho de 2023, e na Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 7.626.725,00 (sete milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 68.309, de 18 de janeiro de 2024, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FELÍCIO RAMUTH

Arthur Luis Pinho de Lima
Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		FOLHA
ORGÃO/ UO. / ELEMENTO / FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR			
9000						
9012						
3 3 40 39			16591		544.100	
3 3 50 43			16591		7.082.625	
T O T A L					7.626.725	
T O T A L G E R A L					7.626.725	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
10.302.5125.6273					7.626.725	
			16591	3	7.626.725	
T O T A L G E R A L					7.626.725	

TABELA 1		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		FOLHA
ORGÃO/ UO. / ELEMENTO / FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR			
9000						
9012						
4 4 90 52			16591		7.626.725	
T O T A L					7.626.725	
T O T A L G E R A L					7.626.725	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
10.302.5125.6273					7.626.725	
			16591	4	7.626.725	
T O T A L G E R A L					7.626.725	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		FOLHA
ORGÃO/ QUOTAS MENSAIS / DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR			
9000						

